

PORTARIA CREFITO-11 nº 20, de 06 de abril de 2021.

Aprova o Organograma do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o artigo 8º da Lei nº 6.316/1975, que dispõe sobre a competência para administração por parte do Presidente do Conselho Regional;

Considerando o teor do Decreto nº 9.203/2013, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o artigo 24, I, do Regimento Interno do CREFITO-11, que dispõe sobre a competência de administração pelo Presidente do Conselho Regional;

Considerando a Resolução CREFITO-11 nº 30/2021, que instituiu o Código de Ética e Conduta no âmbito do CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Organograma do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, que segue no Anexo I da presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11

ANEXO I

ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL

